



Avenida Duque de Caxias, 635. Londrina – PR Fone: 3372-4309

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

### RESOLUÇÃO Nº. 09 DE 20 DE MARÇO DE 2008

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990 e pela Lei Municipal nº. 9.678/2004, e o deliberado na reunião realizada no dia 20 de março de 2008.

#### RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para análise dos projetos apresentados para solicitação de recurso do Fundo Estadual da Infância/FIA, de acordo com a Deliberação nº 19/2007 – CEDCA/PR – Programa Atitude, sendo:

#### I - Conselheiros Titulares:

- a) Amanda Boza Gonçalves
- b) Gisele de Cássia Tavares
- c) Júlio César Costa
- d) Luciana Aparecida Zanella Gusmão
- e) Neusa Harumi Tiba
- f) Patrícia Grassano Pedalino
- g) Silvana Aleixo F. Ribeiro
- h) Silvana Riedlinger dos Santos
- i) Sonia Regina Nery
- j) Valdir Grandini
- k) Tércia Lamônica de Azevedo Oliveira
- l) Wilma Silva Ribeiro

#### II - Conselheira Suplente:

- a) Edsonia Jadma Marcelino de Souza

Parágrafo Único – a comissão poderá solicitar apoio técnico para contribuir no desempenho de suas funções.



*Avenida Duque de Caxias, 635. Londrina – PR Fone: 3372-4309*

- Art. 2º Delegar à Diretoria de Proteção Social Especial da Secretaria Municipal de Assistência Social a análise dos projetos enviados pelas entidades para financiamento de projetos com recurso do Fundo Estadual da Infância/FIA, de acordo com a Deliberação nº 18/2007 – CEDCA/PR – Programa Liberdade Cidadã e da Deliberação nº 20/2007 – CEDCA/PR – Programa Crescer em Família.
- Art. 3º As propostas apresentadas referentes às deliberações do CEDCA tratadas nos artigos 1º e 2º, que receberem parecer favorável dos respectivos responsáveis por sua análise serão submetidas a deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

*Técia Lamônica de Azevedo Oliveira*  
Presidente